



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.471 DE 05 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO ESPERANÇA, Agente Administrativo V, portadora do CPF.413.681.936-68 e do MASP. 14.195, para responder pelo Departamento Pessoal deste município no período de 09/05/2016 à 07/06/2016, em função da Portaria n° 4.470 de 05/05/2016 de férias do Sr. Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal